



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2023, EDITAL N.º 042/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE JAHU-SP ATÉ A ÁREA DE TRANSBORDO MUNICIPAL**, proveniente do Processo Administrativo nº 2156-PG/2023.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

– **NOVA NORTE CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 44.140.492/0001-96, sagrou-se vencedora, no valor global de **R\$ 4.000.214,52 (quatro milhões, duzentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos)**.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO a análise e o parecer técnico, emitidos pela engenharia, quanto à proposta apresentada.

CONSIDERANDO o julgamento dos recursos apresentados contra o objeto da referida Concorrência Pública.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, e 8º da Lei nº 8.666/93, e art. 1º, do Decreto Municipal nº 6.932/2015;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 11 de janeiro de 2.024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

